



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
seman@tre-se.jus.br(79) 3209-8664

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	JOELI SAMPAIO DE JESUS	8664

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE POSTOS
		Prestação de serviço de eletricista II Período de 48 meses	Serviço	2
		Prestação de serviço de eletricista I Período Eleitoral: sede do TRE/SE 6/7/2026 a 4/10/2026 ou 25/10/2026, se houver 2º turno – Eleições 2026 3/7/2028 a 1º/10/2028 ou 29/10/2028, se houver 2º turno – Eleições 2028.	Serviço	1
	162-7			

1	Manutenção Predial	Prestação de serviço de eletricitista I Período Eleitoral: cartórios da capital 8/9/2026 a 4/10/2026 ou 25/10/2026, se houver 2º turno – Eleições 2026 4/9/2028 a 1º/10/2028 ou 29/10/2028, se houver 2º turno – Eleições 2028	Serviço	3
		Prestação de serviço de jardinagem	Serviço	3
		Prestação de serviço de oficial de manutenção predial	Serviço	3
		Prestação de serviço de auxiliar de manutenção predial	Serviço	2
2	2222-5 Serviço engenharia	Prestação de serviço de técnica(o) em edificações	Serviço	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITENS 1 E 2		
ASTRA - SERVIÇOS E FACILITIES LTDA.		astra.facilities@gmail.com

VALOR ESTIMADO: **R\$ 3.911.540,86** (três milhões, novecentos e onze mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), sendo:

- R\$ 3.413.523,13** (três milhões, quatrocentos e treze mil quinhentos e vinte e três reais e treze centavos) para a contratação dos serviços de manutenção predial que compreendem jardineira(o) (com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas de jardinagem), eletricitistas I e II, oficial de manutenção predial e auxiliar de manutenção predial.
- R\$ 498.017,73** (quatrocentos e noventa e oito mil dezessete reais e setenta e três centavos) para a contratação de serviços de Técnico em edificações.

A estimativa foi baseada inicialmente nos valores de referência do recente processo de contratação 0004015-29.2024.6.25.8000, que foi sobrestado. Além disso foi ajustado com os valores dos novos salários de 2025, a reclassificação das categorias: eletricitista (para eletricitista II) e pedreiros (para oficial de manutenção predial), além da inclusão de mais uma categoria profissional (auxiliar de manutenção predial) e de mais alguns itens de fardamento, EPIs e insumos de jardinagem.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Período inicial de vigência de 48 meses, com início em data a ser definida em contrato.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Prestação de serviços especializados e continuados, incluindo técnica(o) em edificações, bem como serviços de manutenção predial, que compreendem jardineira(o) (com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas de jardinagem), eletricitas I e II, oficial de manutenção predial e auxiliar de manutenção predial.

A contratação fará previsão também de 4 eletricitas para o período eleitoral de 2026 e 2028, desonerando a Administração de instruir procedimento licitatório para tal fim.

2. Necessidade: Garantir a continuidade dos serviços prestados atualmente pelas seguintes categorias: eletricitas, jardineiros, pedreiros e técnica(o) em Edificações.

Considerando que a atual Contratada vem descumprindo as regras previstas no item **4.3.4** e na alínea "e" do item **7.2.1.1** dos Contratos 3/2023 (1350303) e 5/2023 (1350397), que se referem à obrigação da Contratada de *manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas na licitação* e à necessidade de apresentar mensalmente a *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*, **surgiu a necessidade deste Tribunal contratar os referidos serviços por meio de novo procedimento licitatório.**

3. Benefícios para a Instituição: A contratação dos serviços prestados pela(o)s profissionais de manutenção a serem contratados, inclusive durante o período eleitoral, e pela(o) técnica(o) em edificações garantirá um ambiente seguro, adequado e confortável às atividades desta justiça especializada, mantendo em boas condições as instalações elétrica e predial, além de propiciar aumento de eficiência e o tempo de vida útil da estrutura do TRE-SE.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Pregão Eletrônico

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

Macrodesafio 9 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira, incluído na Perspectiva de Aprendizado e crescimento. A análise de cenários caracteriza como força o fato de o TRE/SE possuir Disponibilidade orçamentária satisfatória e Plano Anual de contratações.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JOELI SAMPAIO DE JESUS, Chefe de Seção Substituto**, em 04/07/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE MORAES TAVARES, Chefe de Seção**, em 09/07/2025, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1691538** e o código CRC **B64123DA**.